Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 547/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, a seguinte solicitação:
Que sejam tomadas as providências necessárias para o armamento gradual da Guarda Civil Municipal de Pinheiro, mediante aquisição de armamentos, equipamentos adequados, treinamentos específicos e demais medidas exigidas pela legislação vigente, com vistas ao fortalecimento da segurança pública municipal, medida deverá vir acompanhada de rigorosa capacitação técnica, psicológica e jurídica, de modo a assegurar que os guardas estejam plenamente preparados para portar e utilizar armas de fogo de maneira responsável e dentro dos limites legais.
Essa medida deverá vir acompanhada de rigorosa capacitação técnica, psicológica e jurídica, de modo a assegurar que os guardas estejam plenamente preparados para portar e utilizar armas de fogo.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Pinheiro desempenha papel fundamental na proteção do patrimônio público, no apoio às ações de segurança e na preservação da ordem. No entanto, diante do aumento da criminalidade e da complexidade das ocorrências enfrentadas no município, faz-se necessária a adoção de medidas que permitam maior capacidade de resposta por parte da corporação.
O armamento gradual da Guarda Civil, com base nas normas estabelecidas pelo Estatuto do Desarmamento e regulamentações federais pertinentes, possibilitará aos agentes atuar com mais eficiência e segurança, tanto para si mesmos quanto para a população
Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, adote as providências necessárias para implementar o armamento gradual da Guarda Civil Municipal de Pinheiro, garantindo melhores condições de trabalho aos guardas e mais segurança para os cidadãos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador